

Este Certificado é de propriedade de Borracha Híbrida Indústria e Comércio Ltda, com endereço na Rua Ribatejo, nº 72, São Francisco, CEP 31.255-220, Belo Horizonte/MG, registrada na Matriz - CNPJ/MF sob os nº. 28.128.899/0001-41, com Inscrição Estadual nº 002999775.00-80, e Filial - CNPJ/MF sob o nº. 28.128.899/0002-22, com Inscrição Estadual nº 002999775.01-60.

O nosso Certificado de Garantia preza pela transparência nas nossas informações técnicas de nossos produtos, processuais de nossa empresa e pelas orientações Legais alinhadas à legislação brasileira.

As performances dos nossos produtos foram determinadas conforme as normas técnicas ABNT NBR aplicáveis, ensaiadas em nosso Laboratório, e/ou respaldadas por ensaios realizados em laboratório referência no segmento da Construção Civil.

Garantimos que os nossos produtos passam por um rigoroso controle em nosso Laboratório de Qualidade, conforme exigências de nossa Certificação ISO 9001, e saem de fábrica livres de vícios e defeitos ocultos de fabricação, atendendo todos os critérios de qualidade aplicáveis.

1. Prazos da Garantia

A Garantia é o tempo de performance que asseguramos, se observadas todas as condições de uso e de manutenção ao longo do período. Os tempos de garantia de nossos produtos atendem as diretrizes da norma ABNT NBR 17170 - "Edificações - Garantias - Prazos recomendados", Tabela 2, que estabelece os Prazos de garantia tecnicamente recomendados no mercado brasileiro da Construção Civil.

Família de Produtos	Nome Produtos	Normas ABNT	Tempo de Garantia	VUP ¹	VUE ²
bSMp® - Borracha Sintetizada Multipolimérica	Selante de Borracha bSMp®	NBR 11600	1 ano	4 anos	Até 10 anos
	Borracha bSMp® Multi	NBR 15885	6 anos	10 anos	Até 20 anos
	Borracha bSMp® Telhado	NBR 13321	6 anos	10 anos	Até 20 anos
	Borracha bSMp® Thermo	NBR 15885	6 anos	10 anos	Até 20 anos
	Borracha bSMp® Acqua Duo	NBR 15885	6 anos	10 anos	Até 20 anos
	Reflex Direto no Galvanizado	NBR 11702	2 anos	8 anos	Até 12 anos ³
bHTp® - Borracha Híbrida	Imperlast Acqua Duo	NBR 15885	5 anos	8 anos	Até 16 anos
	Imperlast Multi	NBR 15885	5 anos	8 anos	Até 16 anos
	Imperlast Telhado	NBR 13321	5 anos	8 anos	Até 16 anos
	Imperlast 2 em 1	NBR 13321	5 anos	8 anos	Até 16 anos
Membrana Híbrida de Poliuretano	PU i-3000	NBR 15487	5 anos	12 anos	Até 25 anos
	PU tc-200	NBR 11702	2 anos	Não especificado	Até 10 anos ³
	PU tc-200 Rampas	NBR 11702	2 anos	Não especificado	Até 5 anos ³
Asfálticos	Revest	NBR 9685	5 anos	20 anos	Até 30 anos
	Revest Baldrame	NBR 9685	5 anos	20 anos	Até 30 anos
Blindagem Total®	Tinta Borracha Líquida	NBR 11702	2 anos	8 anos	Até 10 anos
	Borracha Líquida 2.0	NBR 13321	5 anos	6 anos	Até 10 anos
	Borracha Líquida 2.0 Incolor	NBR 11702	1 ano	Não especificado	Até 10 anos
	Manta Líquida Emborrachada	NBR 13321	1 ano	Não especificado	Até 5 anos
	Tinta Térmica	NBR 11702	2 anos	8 anos	Até 10 anos ³
	ProPiso	NBR 11702	2 anos	Não especificado	Até 10 anos ³
Borracha Líquida	Imperlast Piscina	NBR 15885	3 anos	8 anos	Até 10 anos

Tabela 1.0 - Tempo de Garantia

Nota¹: A Vida Útil do Projeto (VUP) é determinada conforme ABNT NBR 15.575-1, tabela C6. Para se atingir a VUP, os usuários devem desenvolver os programas de manutenção de meia vida.

Nota²: A Vida Útil Estimada (VUE) é definida pelo fabricante, e considera o cumprimento das manutenções indicadas. Não aplicada às áreas com tráfego de veículos e para o Sistema Parking 3.0;

Nota³: A vida útil do sistema de pintura está associada ao correto preparo de superfície, conforme ABNT NBR 13245.

0 1 7 4 8 1 1 1



2. Cobertura da Garantia

Conforme a ABNT NBR 17170 - "Edificações - Garantias - Prazos recomendados"

- a) Impermeabilizantes: contra a perda de estanqueidade por pressão positiva (vazamento) ou vício oculto.
- b) Pinturas: contra perda de integridade da película (empolamento, descascamento, esfarelamento, alteração de cor, ou deterioração de acabamento). Não aplicável às áreas com tráfego intenso de veículos ou pessoas, e condicionada ao correto preparo da superfície, antes da aplicação, conforme ABNT NBR 13245.

3. Direito, Perda e Exceções da Garantia

O direito à Garantia Imperlast durante o seu período de vigência, está condicionado a observância dos requisitos adiante.

Exceções: a garantia não se aplica a vazamentos/infiltrações decorrentes de:

- [1]. Falhas estruturais;
- [2]. Patologias resultantes da movimentação estrutural excessiva, como fissuras, trincas, rachaduras ou flechas, área sem juntas de dilatação ou cura úmida deficiente do concreto;
- [3]. Interferência posteriores (mau uso, contato com o fogo, ferimentos na membrana causados por arraste de objetos pesados e/ou pontiagudos, rasgos causados por assentamento de revestimentos ou execução de obras, etc);
- [4]. Qualidade ruim da superfície base onde o produto está ancorado;
- [5]. Problemas ocasionados por umidade no substrato/base, e/ou pressão negativa e/ou por capilaridade;
- [6]. Fatores externos ou de força maior, como eventos naturais (ventanias, granizos e enchentes);
- [7]. Vazamentos e goteiras em telhados causados por trânsito de pessoas, telhas amassadas, quebradas, deslocadas ou em mal estado de conservação;
- [8]. E quaisquer fatores externos à impermeabilização ou pintura.

Perda: a garantia será automaticamente extinta nas seguintes hipóteses:

- [9]. Inobservância das orientações técnicas para aplicação dos produtos, devidamente fornecida no Manual de Aplicação e contida na embalagem de forma sucinta;
- [10]. Inobservância dos critérios de preparação da superfície/base conforme instruções do Manual de Aplicação do Fabricante e/ou ABNT NBR 13245;
- [11]. Desrespeito do tempo de cura dos materiais envolvidos na preparação da superfície e/ou na aplicação dos produtos;
- [12]. Ocorrência de chuva durante o período de cura da membrana aplicada;
- [13]. Aplicação de produto com data de validade expirada;
- [14]. Uso de materiais incompatíveis ou inadequados, que possam resultar na performance ou má aderência;
- [15]. Utilização de tintas e impermeabilizantes de outros fabricantes em conjunto aos sistemas Imperlast;
- [16]. Não realização do teste de estanqueidade, conforme item 5.6 da ABNT NBR 9574 - Execução de Impermeabilização, em superfícies onde seja possível promover o confinamento da água;
- [17]. Afirmação falsa, divergente ou enganosa, a fim de obtenção de vantagem durante o atendimento de assistência técnica;
- [18]. Inobservância da execução do Plano de Manutenção de Meia-Vida informado no tópico 4 deste documento;
- [19]. Inobservância das orientações para eventual manutenção corretiva descrito no tópico 5 deste documento;
- [20]. Não realização do teste de carga em piscinas elevadas, devidamente comprovado;
- [21]. Armazenamento do produto em desconformidade com as orientações, comprometendo a estabilidade físico-química;
- [22]. Ausência do número do Lote no acionamento da Garantia, ou da Nota Fiscal para compras realizadas diretamente com o Fabricante na abertura do chamado de assistência técnica;
- [23]. Mau uso ou uso em intensidade superior às limitações técnicas do produto.

4. Plano de Manutenção Preventiva de Meia-Vida

A ABNT NBR 15575 - Desempenho e Requisitos Gerais, estabelece que "para se atingir a VUP, os usuários devem desenvolver os programas de manutenção". Neste sentido, é necessário se cumprir ao Plano de Manutenção de Meia-Vida estipulado adiante, para que a VUE - Vida Útil Estimada de nossos produtos seja alcançada.

É importante ressaltar que a Vida Útil sem as devidas manutenções, será superior ao período da garantia, mas inferior ao indicado em VUP e VUE, conforme representação gráfica a seguir.

0 1 7 4 8 1 1 1



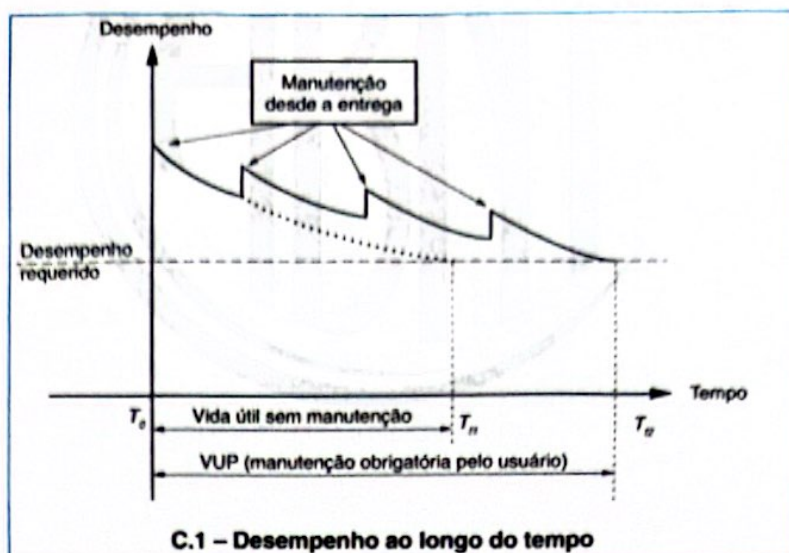


Gráfico 01: Representação gráfica da Vida Útil x Manutenções de Meia-Vida

Família de Produtos	Produtos	Plano de Manutenção	
		Consumo (demãos)	Periodicidade para manutenção
	Selante de Borracha bSMp®	Indefinido	Retoque pontual quando necessário a cada 3 anos
bSMp® – Borracha Sintetizada Multipolimérica	Borracha bSMp® Multi	500g/m² (2 demãos)	5 anos para local sem atrito; 4 anos para local com atrito e/ou sem armadura
	Borracha bSMp® Telhado	500g/m² (2 demãos)	5 anos
	Borracha bSMp® Thermo	500g/m² (2 demãos)	4 anos
	Borracha bSMp® Acqua Duo	500g/m² (2 demãos)	5 anos
	Reflex Direto no Galvanizado	200g/m² (1 demão)	3 anos
bHTp® – Borracha Híbrida	Imperlast Acqua Duo	Piscinas: 750g/m² (3 demãos) Outros: 500g/m² (2 demãos)	5 anos
	Imperlast Multi	500g/m² (2 demãos)	4 anos
	Imperlast Telhado	500g/m² (2 demãos)	4 anos
	Imperlast 2 em 1	500g/m² (2 demãos)	4 anos
	PU i-3000	500g/m² (2 demãos)	6 anos
Membrana Híbrida de Poliuretano	PU tc-200	500g/m² (2 demãos)	4 anos ou ao observar desgaste na coloração, integridade da película, aumento da rugosidade e retenção de sujidade
	PU tc-200 Rampas	500g/m² (2 demãos)	2 anos ou ao observar redução significativa ou perda da função antiderrapante
Blindagem Total®	Tinta Borracha Líquida	200 a 300 g/m² (1 a 2 demãos)	4 anos
	Borracha Líquida 2.0	500g/m² (2 demãos)	4 anos
	Borracha Líquida 2.0 Incolor	300g/m² (2 demãos)	4 anos
	Manta Líquida Emborrachada	250g/m² (1 demão)	2 anos
	Tinta Térmica	200g/m² (1 demão)	3 anos
Borracha Líquida	ProPiso	200 a 300 g/m² (1 a 2 demãos)	3 anos ou sempre que necessário
	Piscina	3 demãos	5 anos

Tabela 2.0 – Orientações Técnicas para manutenção

Notas:

- As manutenções acima propostas foram baseadas em nossa experiência com os sistemas, além de ensaios de durabilidade. Apesar de serem estimativas confiáveis, não são valores absolutos e imutáveis. Condições específicas de determinados ambientes podem promover alterações de tempo de manutenção e/ou número de demãos;
- É fundamental respeitar as orientações de limpeza da superfície e o correto método de aplicação, para promover a correta aderência da nova camada à antiga, e evitar o cisalhamento (desprendimento);
- Recomendamos que sejam feitas inspeções anuais nos sistemas para identificar condições anormais e necessidade de manutenção preventiva;
- Os produtos do portfólio não constante nesta tabela, são itens não-manuteníveis.
- A manutenção no Sistema Parking 3.0 ocorre na camada de desgaste top coat (PU tc-200 u PU tc-200 rampas). Em eventual caso de necessidade de manutenção na membrana impermeabilizante (PU i-3000), considere o consumo mínimo de aplicação.

Termo de Garantia

Revisão: março de 2026

01748111



3
e/s/s

5. Manutenção Corretiva

Em caso de identificação de qualquer anomalia, suspeita de falha, infiltração ou problema potencialmente coberto por esta garantia no prazo informado na tabela 1.0, o Cliente deverá, obrigatoriamente, comunicar qualquer intervenção durante o período de garantia ao Fabricante, por meio dos canais oficiais informados neste certificado, para que possamos realizar o correto diagnóstico técnico e indicar a conduta adequada para a solução.

É considerada manutenção corretiva, qualquer intervenção invasiva ao sistema impermeabilizante, como recortes, remendo, remoções parciais, perfurações na membrana, reaplicações sobre a membrana original, aplicação de outros materiais.

Caso a intervenção indevida impeça o correto diagnóstico da causa do problema, a Imperlast não poderá ser responsabilizada por falhas, infiltrações ou vícios cuja origem não seja tecnicamente comprovável devido à alteração realizada pelo Cliente.

O Cliente poderá adotar medidas meramente paliativas e não invasivas para contenção imediata de danos (como isolamento da área, proteção de móveis, contenção de água ou cobertura temporária não aderente), desde que não interfiram na integridade física da membrana. Tais medidas não configuram perda de garantia.

6. Considerações

a) **Das responsabilidades Legais:** (1) **Responsabilidade do Executor** (Art. 618, Código Civil): A responsabilidade pela solidez e segurança do trabalho executado, em razão dos materiais utilizados e do solo, cabe ao **empreiteiro/executor**. Caso seja evidenciada falha no processo de execução da obra, a execução integral da garantia e reparação de danos é de responsabilidade exclusiva deste profissional. (2) **Responsabilidade do Fabricante:** Limita-se ao **vício intrínseco** (defeito de fabricação que torna o produto impróprio ou inadequado ao uso). O Fabricante não se responsabiliza por patologias decorrentes de (1) má utilização ou armazenamento inadequado; (2) inobservância das normas técnicas de aplicação; (3) movimentações estruturais da obra ou falhas de preparo da base/solo.

b) **Dos prazos para reclamação:** (1) **Vícios Aparentes:** 90 dias contados da entrega efetiva do produto ou do término da execução (Art. 26, II, CDC); (2) **Vícios Ocultos:** Prazo decadencial de 180 dias após o aparecimento do vício, desde que ocorra dentro do período de garantia legal (Art. 618, § único, CC).

c) "Garantia" e "Vida Útil" são parâmetros diferentes, onde garantia é o prazo informado pelo segurador e a vida útil é o tempo alcançável pelo produto diante as condições ideais de uso e manutenção.

7. Abertura de chamado de Assistência Técnica

Em caso de problemas após a aplicação dos nossos produtos, você deverá solicitar o atendimento de assistência técnica através do formulário disponível em nosso site institucional, no endereço www.imperlast.com/assistencia-tecnica, preenchendo todas as informações relevantes à análise do problema pelo nosso corpo técnico. Para a correta identificação das causas, avaliaremos as condições pertinentes ao produto, à aplicação, à base/solo, ao ambiente e à estrutura da edificação. O Fabricante se compromete realizar avaliação inicial no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação, desde que as informações solicitadas no formulário sejam totalmente informadas.

Ambas as partes se comprometem a cooperar para viabilizar o diagnóstico e a solução técnica adequada, garantindo acesso ao local e fornecendo informações necessárias à análise do problema.

8. Nossa Certificação da Qualidade

Nossa certificação ISO 9001, concedida pela renomada Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sob o registro 23.093/21, é um reconhecimento oficial de que nossos processos administrativos e de fabricação atendem, com rigor, aos mais altos padrões de qualidade exigidos por sistemas de gestão de excelência, aplicados em todos os países.



G Brito

Engenheiro da Qualidade

Belo Horizonte, 2 de março de 2026

Ficou com alguma dúvida? Fale com o nosso SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: sac@imperlast.com

Borracha Híbrida Indústria e Comércio Ltda – Divisão de Impermeabilizantes e Tintas – Belo Horizonte/MG
Químico responsável – LÍDIA LARISSA DA COSTA, CRQ 023003837

9. Foro

Este Termo da Garantia dos produtos é parte integrante do Termo de Condições e Uso do Site e Televidas, e as condições da garantia devem prevalecer as mais atuais, sua versão mais atualizada está publicada no site institucional www.imperlast.com.

Nas vendas via Televidas, a comprovação do aceite será feita mediante o registro do envio do Termo de Condições e Uso do Site e Televidas ao e-mail/WhatsApp do cliente, vinculado ao comprovante de pagamento ou canhoto de entrega da mercadoria assinado.

O aceite destes Termos ocorrerá por meio de confirmação eletrônica no momento da compra. A Imperlast poderá armazenar registros técnicos do aceite (data, horário, IP e versão do documento) para fins de prova.

Belo Horizonte, 26/03/2026

BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:28128899000141

Assinado de forma digital por BORRACHA
HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:28128899000141
Dados: 2026.03.26 13:40:15 -03'00'

Borracha Híbrida Ind. E Com. Ltda
CNPJ 28.128.899/0001-41

BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:28128899000222

Assinado de forma digital por BORRACHA HIBRIDA
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:28128899000222
Dados: 2026.03.26 13:40:58 -03'00'

Borracha Híbrida Ind. E Com. Ltda
CNPJ 28.128.899/0002-22

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte
Rua Cel. Carlos Tinoco, 100 - Centro - Belo Horizonte/MG
CNPJ: 08.185.100 - CNPJ: 21.854.810/0001-14
www.trdtb.com.br - Email: trdtb@trdtb.com.br
Tel.: (31) 3224-6000 - Registrador: Emílio Guerra



1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO Nº 1748111

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado sob o nº 1748210, livro nº A-119, registrado e digitalizado sob o nº 1748111, livro nº B-236, nesta data. Belo Horizonte, 30/03/2026.

Emit.: R\$ 119,22 - Rec. R\$ 9,00 - TFJ. R\$ 34,11 - ISS. R\$ 5,99 - FIC. R\$ 0,00 - FDMP. R\$ 0,00 - Fega. R\$ 0,00 - Fega. R\$ 0,00 - Despesas R\$ 0,00 - Valor Final Emit.: R\$ 168,32 - Códigos: 5202-7(1), 5050-9(1), 6101-8(3)

Carina Queiroz dos Santos - Escrevente Autorizada

(Handwritten signature)

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte
Carina Queiroz dos Santos
Escrevente Autorizada

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte
Rua Cel. Carlos Tinoco, 100 - Centro - Belo Horizonte/MG
CNPJ: 08.185.100 - CNPJ: 21.854.810/0001-14
www.trdtb.com.br - Email: trdtb@trdtb.com.br
Tel.: (31) 3224-6000 - Registrador: Emílio Guerra



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte - MG -
CNPJ: 06.528-3

SELO DE CONSULTA JVD47702

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4488.1620.8357.3243

Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Carina Queiroz dos Santos -
Escrevente Autorizada

Emit.: R\$ 128,22 - TFJ: R\$ 34,11
Valor Final: R\$ 168,32 - ISS R\$ 5,99

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



01748111



03/15



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELO
HORIZONTE - MG

Oficial: *Emílio Carneiro de Menezes Guerra*

Rua Guajajaras, 329. Loja 1. Centro. CEP: 30180-100. Belo Horizonte. Minas Gerais.

Fone: (31) 3224-6630. Site: www.1rtdbh.com.br – email: 1rtdbh@1rtdbh.com.br

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão eletrônica de ato praticado, reproduz integralmente o documento eletrônico recepcionado, que foi registrado neste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG. CERTIFICO, ainda, que o documento estava assinado eletronicamente conforme indicado no próprio documento, e assinado digitalmente conforme imagens extraídas do verificador de assinaturas digitais a seguir:

Arquivo		Assinantes: ← 1 / 2 →
Nome	TERMO_DA_GARANTIA_2026 (1).pdf 3.pdf ASSINADO.pdf	
Diretório:	D:\	
Assinaturas / Carimbos associado		
<input type="checkbox"/> Lista elementos <input type="checkbox"/> Pesquisa estendido <input type="checkbox"/> Assinatura incluída		
BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:28128899000222 : TERMO_DA_GARANTIA_2026 (1).pdf 3.pdf ASSINADO.pdf		
BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:28128899000141 : TERMO_DA_GARANTIA_2026 (1).pdf 3.pdf ASSINADO.pdf		
Assinado por:	✓ BORRACHA HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:28128899000222	
Autoridade:	Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5	
Confiança:	Confiável assinante.	Data
Revogação:	O certificado de assinante não foi revogado.	Computador do assinante
Integridade:	Estrutura assinatura correta.	26-03-2026 13:40:58
Correspondência:	Assinatura corresponde ao conteúdo assinado.	veja relatório

Assinaturas essas conferidas e autênticas na forma da lei. O referido é verdade e dou fé, dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte-MG. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento indicado pelo carimbo de registro descrito.

01748111

